



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.641 DE 27 DE ABRIL DE 2017

PROJETO DE LEI Nº 6.876

AUTOR: Ver. Silvânia Barbosa

“DÁ DENOMINAÇÃO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Cícero Fernandes de Lima a Rua em Projeto A do Loteamento Angra de Ipioca, localizada no bairro de Ipioca, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de abril de 2017


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE